



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Núcleo de Processos Licitatórios - SESAU-CGPMNPL

Parecer nº 21/2025/SESAU-CGPMNPL

De: **SESAU-CGPMNPL**

Para: **HB- NUHALISE**

Processo Nº: 0036.021602/2024-79

Assunto: **Análise Técnica das Propostas**

**Aos Cuidados: Sr. Gilmar**

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Considerando o **Despacho SUPEL-UPSILO(0060310127)**, o qual solicitou que esta Setorial realizasse análise técnica das propostas das empresas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90307/2024**, esta Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU-RO, emite o seguinte PARECER TÉCNICO:

**1. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90307/2024):**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.021602/2024-79							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90307/2024							
<b>Método:</b> Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.							
<b>Objetivo:</b> Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.							
NUMERAÇÃO NA SAMS	NUMERAÇÃO COMPRAS.GOV/PROPOSTA	DESCRITIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
6	6	ID:10566- CURATIVO ESTÉRIL EM FENESTRADO PARA CATETER DE HEMODIÁLISE (COM PELÍCULA COLANTE): FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, MEDIDAS: 9 CMX 12 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RESISTENTE À ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS M	Procare	10369469015	APTO	

	IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.			
--	--	--	--	--

2. **DA CONCLUSÃO:**

- 2.1. Informamos que realizamos **Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fólder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital.**
- 2.2. Após análise das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90307/2024**), informo-vos que a proposta ofertada pelas empresa/licitante, está **EM ACORDO** com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **APTA**, a proposta ofertada pela empresa, para o item, conforme tabela acima.
- 2.3. Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.
- 2.4. Salvo melhor juízo é o Parecer.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, data e hora do sistema



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Meireles Nogueira, Diretor(a)**, em 21/05/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060351425** e o código CRC **CD91E473**.

---

---

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.021602/2024-79

SEI nº 0060351425